



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**

### ***Concurso Público para provimento de cargos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araxá – Minas Gerais.***

O Prefeito de Araxá – Estado de Minas Gerais, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público que estarão abertas, no período de **11/01 a 12/02/2010**, as inscrições ao Concurso Público Municipal para provimento dos cargos efetivos vagos do Plano de Carreira (Geral e dos Profissionais da Educação) e suas alterações. O Concurso Público Municipal será regido pelo presente Edital e seus respectivos anexos.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** – Os cargos públicos, as vagas, vencimentos iniciais, carga horária, escolaridade/pré-requisitos e a taxa de inscrição para cada um dos cargos são os constantes no Anexo I, parte integrante deste edital.
- 1.2** - O Concurso Público Municipal exigirá nível de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo.
- 1.3** – **Os candidatos aprovados e nomeados serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Araxá – MG.**
- 1.4** - Integram o presente Edital os seguintes anexos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

Anexo I	Quadro de cargos / vagas / pré-requisitos / carga horária / vencimentos e taxas de inscrição.
Anexo II	Quadro de atribuições dos cargos.
Anexo III	Quadro de distribuição de provas.
Anexo IV-A	Conteúdo programático e bibliografia de Língua Portuguesa e Matemática.
Anexo IV-B	Conteúdo programático e bibliografia Conhecimentos Específicos.
Anexo V	Requerimento de pontuação de títulos acadêmicos.
Anexo VI	Requerimento de isenção da taxa de inscrição e declaração de hipossuficiência financeira.
Anexo VII	Cronograma de atividades.
Anexo VIII	Formulário padrão para recursos
Anexo IX	Cronograma de distribuição de provas objetivas.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 – Disposições Gerais.

#### 2.1.1 - Para se inscrever o candidato deve:

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma de Lei;
- Pagar a taxa de inscrição relativa ao cargo ou cargos a que pretende concorrer.

#### 2.1.2 – Os valores estabelecidos para as taxas de inscrições são os seguintes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- a) Cargos de nível superior completo: R\$ 85,00
- b) Cargos de nível médio completo: R\$ 58,00
- c) Cargos de nível fundamental completo ou incompleto: R\$ 34,00

**2.1.3** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**2.1.4** - O candidato, ou seu procurador, é responsável por todas as informações prestadas no ato da inscrição.

### **2.2 – Das modalidades de inscrição:**

#### **2.2.1 – INSCRIÇÃO PRESENCIAL:**

**Local:** Rua Presidente Olegário Maciel, nº 284 – Centro – CEP: 38.183 – 186 – Araxá - MG.

**Período:** de 11/01/2010 à 12/02/2010, em dias úteis.

**Horário:** de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 18:00 horas

**2.2.1.1** - O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente ou através de procuração simples, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição corretamente preenchido em impresso próprio, a ser fornecido no local das inscrições, no qual o candidato deverá declarar que atende às condições exigidas para a inscrição e se submete às normas expressas deste Edital. Será permitida a inscrição por procuração simples, mediante entrega do mandato acompanhada da fotocópia do documento de identidade do procurador.
- b) Fotocópia da carteira de identidade ou de documento de identidade de valor legal, contendo retrato, filiação, data de nascimento e assinatura.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, original ou cópia legível, correspondente ao cargo pretendido, em nome da Prefeitura Municipal de Araxá, efetuado em uma das seguintes contas bancárias:

<b>Banco do Brasil</b>	<b>Conta Corrente nº 39.091-7</b>	<b>Agência 0210-0</b>
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>Conta Corrente nº 006.00000217-6</b>	<b>Agência 0097-3</b>

**2.2.1.2** - Efetuar apenas o pagamento não significa que o candidato se inscreveu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

### **2.2.2 – INSCRIÇÃO ONLINE:**

**Local:** Site da empresa COMAJ LTDA situado no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.comajltda.com.br>

**Período:** de 11/01 à 12/02/2010.

**2.2.2.1** – Para esta modalidade as inscrições somente serão processadas se o pagamento da taxa de inscrição for efetuado até o dia **12/02/2010**.

**2.3** - Após o preenchimento da ficha de **Inscrição On-line** o candidato deverá efetuar o depósito bancário identificado (**contendo o CPF ou nome completo do candidato inscrito**), no valor correspondente ao cargo escolhido, única e exclusivamente na seguinte conta bancária:

<b>Banco do Brasil</b>	<b>Conta Corrente nº 39.091-7</b>	<b>Agência 0210-0</b>
------------------------	-----------------------------------	-----------------------

### **2.4 – Outras informações:**

- a) As inscrições feitas através da internet somente serão homologadas após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição na conta bancária identificada no item 2.3.
- b) O valor da inscrição, uma vez pago, somente será devolvido mediante as hipóteses de suspensão ou cancelamento do concurso, situação em que o candidato poderá requerer restituição junto à Administração Municipal, após a confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias da sua solicitação por meio de depósito bancário ou cheque administrativo.
- c) Os candidatos que, por razões financeiras, não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar gratuidade da mesma, no mesmo local e horário previsto no item 2.2.1, no período de **11 a 14/01/2010**.
- d) Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de inscrição em algum programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual ou ainda apresentar laudo emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município em que reside, comprovando que o mesmo pertence a família de baixa renda, nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

termos das legislações vigentes e apresentar cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação, com nº e série, e página de contrato de trabalho), de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

e) No ato da solicitação da isenção o candidato assinará declaração de que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares, observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica) em formulário que poderá ser obtido no posto de inscrições ou retirado na internet no endereço eletrônico <http://www.comajltda.com.br>, (Anexo VI do presente Edital).

f) A Comissão de Concurso Público, juntamente com a empresa responsável pela organização do concurso, analisará os pedidos de isenção de inscrição, e fará publicar a relação dos pedidos deferidos no dia **20/01/2010**, assegurado o direito de recurso no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do prazo recursal, dirigido à Comissão de Concurso Público, no endereço citado no item 2.2.1 do presente edital.

g) O resultado final da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **26/01/2010**, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.comajltda.com.br>, e no local de inscrições, indicado no item 2.2.1 do presente edital.

h) O candidato cuja solicitação tiver sido indeferida não poderá participar do concurso público, na condição de isento.

i) Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

j) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito), em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

k) A homologação das inscrições será divulgada por meio de edital a ser publicado no site da COMAJ LTDA (<http://www.comajltda.com.br>), e no local de inscrições, indicado no item 2.2.1 do presente edital.

l) O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 2.4 – c, somente para uma vaga dos cargos disponibilizados no Anexo I do presente Edital.

## **3- DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**3.1** – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, devendo ser observados os seguintes critérios:

a) Serão reservados 5 % (cinco por cento) do total das vagas disponibilizadas no Anexo I, e das que vierem a serem criadas nos termos do Item 12.12 deste Edital aos portadores de deficiência, obedecido o limite mínimo de 5 % e máximo de 20 %, de acordo com o § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3298/99.

b) Considera-se portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas no Decreto e na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

c) As atribuições do cargo pretendido devem ser compatíveis com a deficiência de que são portadores.

d) No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência declarará a deficiência da qual é portador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- e) O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de deficiência, não poderá alegar posteriormente essa condição, para reivindicar a prerrogativa legal.
- f) O local de realização das provas para o candidato portador de deficiência será acessível conforme a deficiência. Os candidatos que não requisitarem condições especiais para a realização das provas não poderão solicitar, no ato das provas, essa condição, seja qual for o motivo alegado.
- g) Quando da inscrição, o candidato deverá entregar, juntamente com a ficha de inscrição, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a sua provável causa, e manifestar, através de requerimento, seu interesse em concorrer às vagas reservadas.
- h) Na falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas neste edital ou for protocolizado fora do prazo estipulado, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.
- i) Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, e atendidos os itens deste Edital, além de figurarem na lista geral de classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- j) Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 19/20 de candidatos sem deficiência, o último, vigésimo, será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

k) Para efeito de posse, a deficiência do candidato aprovado será avaliada por médico especialista indicado pela Prefeitura Municipal, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

l) Quando necessário, será garantida a presença de um especialista na área da deficiência do candidato, sem ônus para o mesmo.

m) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados.

n) Caso o órgão municipal competente conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público efetivo para o qual foi aprovado e classificado, o candidato portador de deficiência será eliminado do concurso e terá anulado o ato de sua nomeação. O órgão municipal competente a que se refere este item será assessorado por equipe constituída na forma do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, sendo assegurado ao candidato o direito do contraditório e ampla defesa. (Art. 5º, LV, CF 88)

o) Caso o órgão municipal competente conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público efetivo para o qual foi nomeado, mas não o caracterize como portador da deficiência por ele declarada, o mesmo terá o seu ato de nomeação anulado e retornará para a listagem de ampla concorrência, sendo assegurado ao candidato o direito do contraditório e ampla defesa. (Art. 5º, LV, CF 88)

## 4 - DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

**4.1** – O Concurso Público Municipal constará de prova escrita objetiva de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e prova de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

títulos de caráter classificatório, onde houver esta previsão, conforme estabelecido no Anexo III do presente Edital.

## 5 - DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1** – As provas serão aplicadas na cidade de Araxá - MG, nos dias **27 e 28 de março de 2.010**, obedecendo à divisão de cargos estabelecida no Anexo IV do presente edital, em locais a serem divulgados no site da empresa COMAJ LTDA ([www.comajltda.com.br](http://www.comajltda.com.br)), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araxá e em jornal de circulação regional, através de Edital.
- 5.2** – **O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade, comprovante de inscrição, lápis e borracha.**
- 5.3** – **Fechados os portões iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao Concurso Público Municipal, nos quais serão observadas todas as normas de segurança dispostas neste edital, e não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.**
- 5.4** - O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração para as provas objetivas, que será de 03 (três) horas. **Os três últimos candidatos deverão permanecer dentro da sala até que o último termine e entregue a sua prova.** Os fiscais de sala e os três últimos candidatos assinarão a ata de encerramento.
- 5.5** – A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos pacotes, mediante termo de abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- 5.6** – Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de sua Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, de Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) ou Passaporte (ainda válido); será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 5.7** - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação, do candidato e deverão conter, **obrigatoriamente**, fotografia e data de nascimento.
- 5.8** – O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia, filiação e assinatura.
- 5.9** – Os Cartões-Resposta serão preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.10** – Ao terminar a prova, o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao fiscal de sala, o seu **Cartão-Respostas**, devidamente assinado e seu **Caderno de Provas**.
- 5.11** – **Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- 5.12** – Por motivos de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do local de realização de provas, depois de transcorridos trinta (30) minutos do início das mesmas.
- 5.13** – Após ser identificado e também assinar a lista de presença, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.
- 5.14** - O número de questões e o peso de cada prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.
- 5.15** - Cada questão da prova terá 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta.
- 5.16** - O candidato deverá assinalar no Cartão-Respostas apenas a opção que ele julgar correta, de acordo com o enunciado ou comando da questão.
- 5.17** - Legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público Municipal.
- 5.18** – O gabarito preliminar será divulgado no dia **28/03/2010**, após o encerramento da aplicação das provas, no local de realização das provas e no site <http://www.comajltda.com.br> e em jornal de circulação regional.
- 5.19** – Será excluído do Concurso Público Municipal o candidato que:
- a) durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
  - b) ausentar-se do recinto da prova, durante a realização das provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- c) usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, fiscais de provas, auxiliares ou com outros candidatos.
- d) deixar de atender às normas e orientações constantes das provas ou expedidas pelos organizadores do Concurso Público.
- 5.20** – Será considerado desistente o candidato que não exibir os documentos exigidos no Edital de Concurso, deixar de assinar a lista de presença ou não comparecer a quaisquer das provas, ou se apresentar no local de provas após o horário estabelecido.
- 5.21** – É expressamente proibido ao candidato se identificar nas provas, sob pena de violação ao princípio constitucional da impessoalidade.
- 5.22** – As planilhas contendo os locais de aplicação das provas serão publicadas no dia **22/03/2010** no site da COMAJ LTDA, no endereço eletrônico <http://www.comajltda.com.br>, no Posto de Inscrições identificado no item 2.2.1 do presente edital e locais públicos de fácil acesso aos interessados (Escolas, Bancos e Faculdades).

## 6 - DAS PROVAS DE TÍTULOS E ENTREVISTAS TÉCNICAS

- 6.1** - Para os candidatos aos cargos de nível superior e ao cargo de ensino médio de Professor Adjunto de Educação Infantil, que obtiverem 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos às provas objetivas eliminatórias, haverá Prova de Títulos Acadêmicos, conforme estabelecido no Anexo II , parte integrante deste edital.
- a) A pontuação obtida na avaliação dos títulos acadêmicos é de caráter classificatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- b) Os títulos deverão ser anexados, em cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo agente cadastrador da COMAJ mediante apresentação do original, ao requerimento de pontuação de títulos (Anexo V do presente Edital) devidamente preenchido e assinado.
- c) A entrega dos títulos deverá ser feita no período de **11/01 à 12/02/2010**, no Posto de Inscrições, situado à Rua Presidente Olegário Maciel, nº 284 – Centro – CEP 38.183-186 – Araxá - MG, pessoalmente ou via correios (SEDEX com A.R.).
- d) Os títulos deverão ser postados, ou entregues, em envelope lacrado, tamanho 260 x 360 mm, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - Edital 001/2009 Nome do Candidato: Número de Inscrição: Cargo:
--

- e) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação respectiva, não sendo aceitos títulos entregues via fax ou internet, e/ou fora do prazo estabelecido. Em hipótese alguma a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.
- f) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
- g) Os documentos apresentados como títulos acadêmicos serão preliminarmente analisados pelo Setor Jurídico da empresa responsável pela execução do concurso e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.
- h) Os diplomas e certificados de cursos de Extensão/Aperfeiçoamento, Especialização Lato Sensu, Mestrado e de Doutorado, emitidos em Língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por Tradutor Público Juramentado e revalidados por instituição brasileira credenciada (despesas por conta do candidato), de acordo com a legislação pertinente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

i) A análise dos títulos acadêmicos obedecerá aos critérios estabelecidos na tabela abaixo:

<b>Título Acadêmico</b>	<b>Pontuação Unitária por Título</b>	<b>Pontuação Máxima de Títulos</b>	<b>Pontuação Geral Máxima</b>
Curso de Graduação na área da Educação, que não seja pré-requisito para inscrição, devidamente reconhecido pelo MEC, somente para o cargo de Educador.	2 pontos por título na área de atuação do cargo	4 pontos	20 pontos
Curso de Especialização Lato Sensu, com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas na área, ministrados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) com monografia aprovada.	2 pontos por título na área de atuação do cargo	4 pontos	
Mestrado, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com Dissertação aprovada.	2 pontos por título na área de atuação do cargo	4 pontos	
Doutorado, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Tese aprovada.	3 pontos por título na área de atuação do cargo	6 pontos	
Curso de extensão/aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas.	1 ponto por título na área de atuação do cargo	2 pontos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

### 6.2 – Da Entrevista Técnica.

**6.2.1** – Para os candidatos aos cargos do GRUPO D, aprovados na prova objetiva, será aplicada Entrevista Técnica, no dia 24/04/2010, em local(is) a ser(em) comunicado(s) oportunamente. A entrevista será constituída de 5 perguntas elaboradas por profissionais da área de atuação do cargo escolhido pelo candidato, valendo 2 pontos cada, e terá como objetivo avaliar a experiência profissional e o nível de conhecimento do candidato. A pontuação resultante desta avaliação será somada à obtida nas provas objetivas e definirá a classificação final para os cargos do GRUPO D.

## 7 - DOS RECURSOS

**7.1**– Caberá recurso contra os seguintes procedimentos:

- a) O processo de inscrição e de isenção;
- b) As questões, o gabarito e o resultado das provas objetivas de múltipla escolha;
- c) A pontuação atribuída na prova de títulos e entrevista técnica; e
- d) Os erros de cálculo das notas no resultado final.
- e) Indeferimento da condição de deficiente físico.

**7.2** - O recurso deverá ser:

- a) Individual, não sendo aceitos recursos coletivos;
- b) Digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), para cada um dos sub-itens previstos no item 7.1 contra o qual o candidato pretenda recorrer;
- c) Elaborado com capa para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo público efetivo para o qual concorre e a sua assinatura.
- d) Redigido com argumentação lógica e consistente.

**7.3** - Os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito e o resultado das provas devem conter a indicação clara do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial, além da indicação da bibliografia pesquisada, referente a cada questão recorrida, bem como as razões de seu inconformismo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

**7.4** - Os recursos que tenham por objeto os sub-itens “b” ou “c” deverão conter a identificação exata da pontuação ou da nota atribuída que está sendo contestada pelo candidato e as razões de seu inconformismo.

**7.5** - Será rejeitado liminarmente o recurso que:

- a) Não contiver os dados necessários à identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso;
- b) Não contiver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- c) For postado ou protocolado fora do prazo estipulado no sub-item 7.8;
- d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;
- e) For encaminhado para endereço diverso do estabelecido no item 7.9;
- f) Não atender às demais especificações deste Edital.

**7.6** - Se, do exame do recurso, resultar anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

**7.7** - Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado.

**7.8** - O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação de cada um dos procedimentos listados no item 7.1. O prazo previsto para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**7.9** – Endereço para entrega ou postagem dos recursos:

**AC: Comissão Municipal de Concurso Público**

Rua Presidente Olegário Maciel, nº 284, Centro

Araxá – MG – CEP: 38.183-186

**7.10** - A Comissão Municipal de Concurso Público, instituída por força de Decreto Municipal, constitui única instância para qualquer tipo de recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões.

**7.10** – A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos e encaminhá-los



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

à COMAJ Ltda. A análise das provas e dos recursos será efetuada pela empresa através de sua equipe técnica e jurídica.

## **8- DO PROCESSO DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

- 8.1** - Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50 % (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas de múltipla escolha.
- 8.2** - A aprovação neste concurso público obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, garantindo-lhes direito à nomeação dentro do prazo de validade do concurso.
- 8.3** - Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
- 8.4** - A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, e na Prova de Títulos ou Entrevista Técnica quando houver, e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra contendo somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.
- 8.5** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), ao de idade mais avançada.
  - Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica, na Prova de Matemática ou na Entrevista Técnica, quando houver;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa.

## 9 - DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1** – O resultado final do Concurso Público Municipal será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Araxá – MG e em jornal de circulação regional.

## 10 - DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE

**10.1** – Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, obedecida à classificação final, serão nomeados e será dada publicidade destes atos através de edital publicado no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Araxá, em jornal de grande circulação regional e também na forma de extrato no Diário Oficial de Minas Gerais. Após a publicidade das nomeações os candidatos serão convocados para a posse por meio de edital a ser publicado no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Araxá e através de Termo de Convocação a ser enviado para cada candidato via correios.

**10.1.1** – O candidato aprovado, quando for convocado para nomeação, deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos para efeito de posse no cargo:

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) fotocópia autenticada do CPF;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- d) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) laudo médico favorável; fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) fotocópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- i) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se de sexo masculino;
- j) fotocópia do comprovante de capacitação legal para exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- l) declaração de bens: última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de bens e a de rendimentos. Se casado (a) e a declaração for feita em conjunto, apresentar a do cônjuge;
- m) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade de horários;
- n) gozar de boa saúde física e mental, mediante apresentação dos seguintes atestados e exames médicos:

I – Raios X do tórax (PA e perfil).

II – Eletrocardiograma.

III – Urina (rotina).

IV – Sangue

- uréia;
- hemograma completo;
- glicemia em jejum;
- Grupo sanguíneo e fator RH;

V – Teste ergométrico (acima de 40 anos de idade).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

VI – A aprovação dos documentos referidos na letra “N” será condicionada a análise de médico avaliador a ser designado pela Prefeitura Municipal, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso nos termos do art. 5º, LV, CF 88.

**10.1.2** – Os candidatos aprovados, nomeados e empossados serão submetidos a estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual terão avaliação de desempenho e não poderão afastar-se do cargo para qualquer fim, salvo licença para tratamento de saúde, por acidente de trabalho, maternidade, lactante e adotante, paternidade e férias regulamentares.

**10.1.3** – Os candidatos convocados deverão ter completado 18 (dezoito) anos de idade na data definida para posse.

## 11 - DAS PUBLICAÇÕES

**11.1** – Todos os atos relativos ao presente concurso, editais, decretos, termos de convocações, avisos e resultados serão publicados na íntegra, em jornal de circulação regional, no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Araxá-MG, no site da empresa <http://www.comajltda.com.br> e na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**11.2** – Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos jurídicos, editais complementares, atos, avisos, nomeações e convocações relativas a este concurso público que vierem a ser publicadas.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** – O Concurso Público Municipal será realizado, obedecidas às normas deste edital, sob a responsabilidade da empresa COMAJ – CONTABILIDADE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA LTDA, com sede à Rua Laurindo Firmino nº 96 – Bairro Palmeiras – Bom Despacho - MG –



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

CEP: 35.600-000, cujo site é <http://www.comajltda.com.br>, email: [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br) e telefone de contato: (37) 3521-4010.

**12.2** - O prazo de validade do Concurso Público Municipal é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da administração municipal.

**12.3** - Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

**12.4** - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter, durante o período de validade do Concurso Público Municipal, junto à Prefeitura Municipal de Araxá, seu endereço atualizado, sob pena de, quando for convocado perder os prazos para nomeação, caso não seja localizado.

**12.5** - O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo cartão antes da data assinalada para realização das provas. De posse do número do CPF o candidato deverá entrar em contato com a COMAJ LTDA para repassar o número.

**12.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Avisos referentes a este Concurso Público Municipal no Posto de Inscrições, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Araxá – MG, no site <http://www.comajltda.com.br> e em jornal de circulação regional, bem como manter atualizados os dados informados no ato da inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

**12.7** – O cronograma de atividades de execução do concurso, o Edital e seus respectivos anexos poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araxá – MG, no site da empresa COMAJ Ltda e em jornal de circulação regional, obedecendo aos prazos de republicação.

**12.8** – O presente certame será supervisionado pelos seguintes profissionais:

- a) Dra. Maria Helena Mesquita Londe – Advogada – OAB/MG 51.671**
- b) Sr. André Alves da Silva – Administrador – CRA/MG 38.384**

**12.9** – A Comissão Municipal de Concurso Público, bem como a empresa responsável pela realização do certame, não fornecerá atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados ou desclassificados.

**12.10** – Os candidatos poderão efetuar inscrição para mais de um cargo desde que não haja coincidência de horário das provas estabelecidas no Anexo IX do presente Edital, e em caso de aprovação somente será empossado em ambos os cargos, quando caracterizar o acúmulo permitido nos termos do artigo 37, inciso XVI e alíneas, da Constituição Federal.

**12.11** – Na contagem dos prazos referidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**12.12** – Dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser criadas mais vagas, além das previstas, para os mesmos cargos efetivos disponibilizados neste edital. Em se considerando esta hipótese, os candidatos aprovados e classificados para estes cargos poderão ser convocados para nomeação, obedecida a ordem de classificação, o interesse público e o quantitativo das novas vagas incorporadas, inclusive para os cargos da área da educação em atendimento à demanda do Plano de Ações Articuladas do Governo Federal (PAR).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br)

- 12.13** – Durante todo o processo de realização do Concurso Público referente a este edital, as informações serão prestadas pela COMAJ LTDA, através do site <http://www.comajltda.com.br>, do endereço eletrônico [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br) ou ainda, do telefone 37 3521 4010. Após a homologação do resultado final deste concurso, todas as informações serão prestadas pela Comissão Municipal de Concurso Público e/ou Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araxá-MG.
- 12.14** – Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade, o candidato deverá entrar em contato com a COMAJ LTDA, pessoalmente no posto de inscrições, pelo telefone (37) 3521 4010, pelo email [concursoaraxa@comajltda.com.br](mailto:concursoaraxa@comajltda.com.br), ou ainda na sede da Empresa à Rua Laurindo Firmino, 96, Palmeiras – Bom Despacho – MG.
- 12.15** – O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos pelo candidato, via Internet, no site <http://www.comajltda.com.br> ou junto ao Posto de Inscrição.
- 12.16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público no que couber.
- 12.17** – A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ – MG, 08 DE JANEIRO DE 2.010.**

**Jeová Moreira da Costa**  
**Prefeito Municipal**